



WorleyParsons
resources & energy

NM219_RT_PAC_03



Título: **AHE JIRAU – RIO MADEIRA**

**PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO
RT 03: PROPOSIÇÃO DE ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Notas: Atendimento à LI nº 621/2009, Condicionantes 2.31 e 2.32

Documentos de Referência:

Nº	Revisão	Elab.	Verif.	Data
0	Emissão Inicial	RC; PT; ML	RC	02/10/2009
01	Emissão Revisada	PT; ML	PT	26/02/2010
02	Emissão Revisada	PT	MR	02/07/2010
Número Cliente		Número CNEC WorleyParsons NM219-RT-PAC/03		Revisão 02
Elaboração Penélope Tonelli	Verificação Maddalena Ré	Aprovação Fabio Formoso	Data 02/07/2010	Folha 1 / 12
Coordenadora do Programa Maddalena Ré		Coordenador Geral Fabio Maracci Formoso		

  WorleyParsons <small>resources & energy</small>	NM219_RT_PAC_03	 Energia Sustentável <small>do Brasil</small>
---	------------------------	---

SUMÁRIO

1. DELIMITAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PACUERA	03
1.1 Localização do AHE Jirau e das Ottobacias	03
1.2 Área de Trabalho do EIA/RIMA do AHE Jirau e Santo Antônio	08
1.3 Comentário Acerca da Condicionante do IBAMA	10
1.4 Área de Abrangência do PACUERA	10

  WorleyParsons <small>resources & energy</small>	NM219_RT_PAC_03	 Energia Sustentável do Brasil
---	------------------------	--

1. DELIMITAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PACUERA

Introdução

Este documento tem por finalidade apresentar uma proposição de área geográfica na qual se desenvolverá o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial do AHE Jirau (PACUERA).

Para tanto, consta na LI a condicionante 2.31 a qual orienta a delimitação da Área de Abrangência do PACUERA a partir das *"Ottobacias que tocam o reservatório e sua respectiva APP"*.

A área consubstanciada dessa condicionante não se mostra adequada tecnicamente, face aos estudos ambientais do AHE Jirau.

Na seqüência, expõem-se os motivos e justifica-se a área de estudo proposta para a abrangência do Plano a ser elaborado.

1.1 Localização do AHE Jirau e das Ottobacias

Inserido na bacia hidrográfica do rio Amazonas, o rio Madeira é um dos grandes tributários da margem direta do Rio Amazonas.

Codificada pela Agência Nacional de Águas (ANA) como Ottobacia 46¹, a sub bacia hidrográfica do rio Madeira, no trecho do AHE Jirau, abarca porções territoriais dos estados brasileiros do Amazonas, Rondônia, Mato Grosso e Pará.

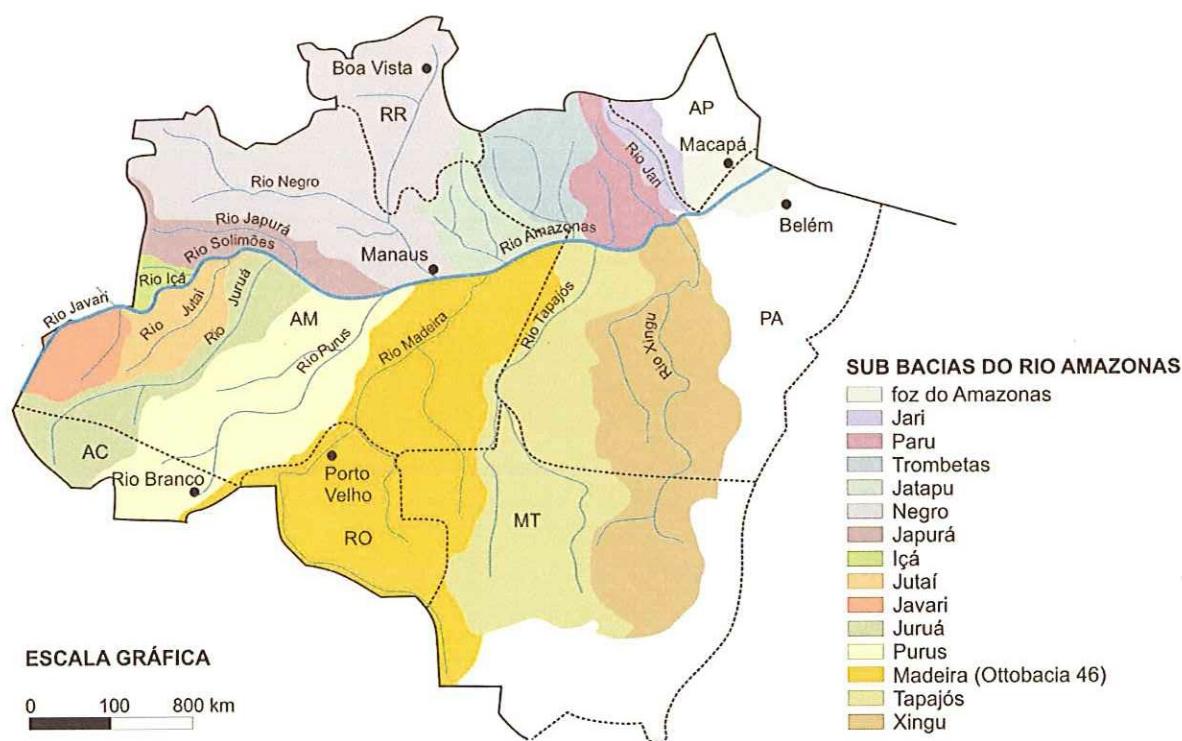
A metodologia de ottobacias é consubstanciada pela ANA no documento Topografia Hídrica: Método de Construção e Modelagem da Base Hidrográfica para Suporte à Gestão de Recursos Hídricos², sendo uma forma padronizada de codificação aplicável a todas as bacias hidrográficas no Brasil e suas sub divisões.

¹ O código 4 referente a bacia do rio Amazonas e o código 6 referente a sub bacia do Amazonas denominada sub bacia do rio Madeira.

² ANA, Superintendência de Gestão da Informação. Topografia Hídrica: Método de Construção e Modelagem da Base Hidrográfica para Suporte à Gestão de Recursos Hídricos, Versão 1.11 – 17/11/2006, Brasília.

	Página: 3 / 12
	Revisão: 02

Figura 01: Localização da Bacia do Rio Madeira



Fonte: http://br.geocities.com/sousaraujo/2_ano_am.gif; 29 de setembro de 2009 às 10:31 horas

O AHE Jirau possui eixo de barramento junto a Ilha do Padre, na coordenada de referência UTM 319.324 E e 89.76080 N.

Adjacente ao reservatório do AHE Jirau, três são as ottobacias de nível 04 de interesse ao presente estudo.

Tal nível corresponde a subseqüentes divisões da bacia hidrográfica de referência em sub bacias menores, ou seja, a bacia hidrográfica do rio Amazonas (ottobacia 4) é subdividida em sub bacias, da qual remete-se a sub bacia do rio Madeira (ottobacia 46). A sub bacia do rio Madeira é dividida em trechos, para os quais se atribui codificação 461, 463 e 465. A área de inserção do AHE Jirau, encontra-se no trecho da sub bacia do rio Madeira codificado “463”. Tal trecho é subdividido em sub bacias (correspondendo ao quarto nível de repartição), e destas três são de interesse ao estudo de delimitação das ottobacias adjacentes ao reservatório da UHE Jirau, a saber:

  WorleyParsons <small>resources & energy</small>	NM219_RT_PAC_03	 Energia Sustentável do Brasil
---	------------------------	--

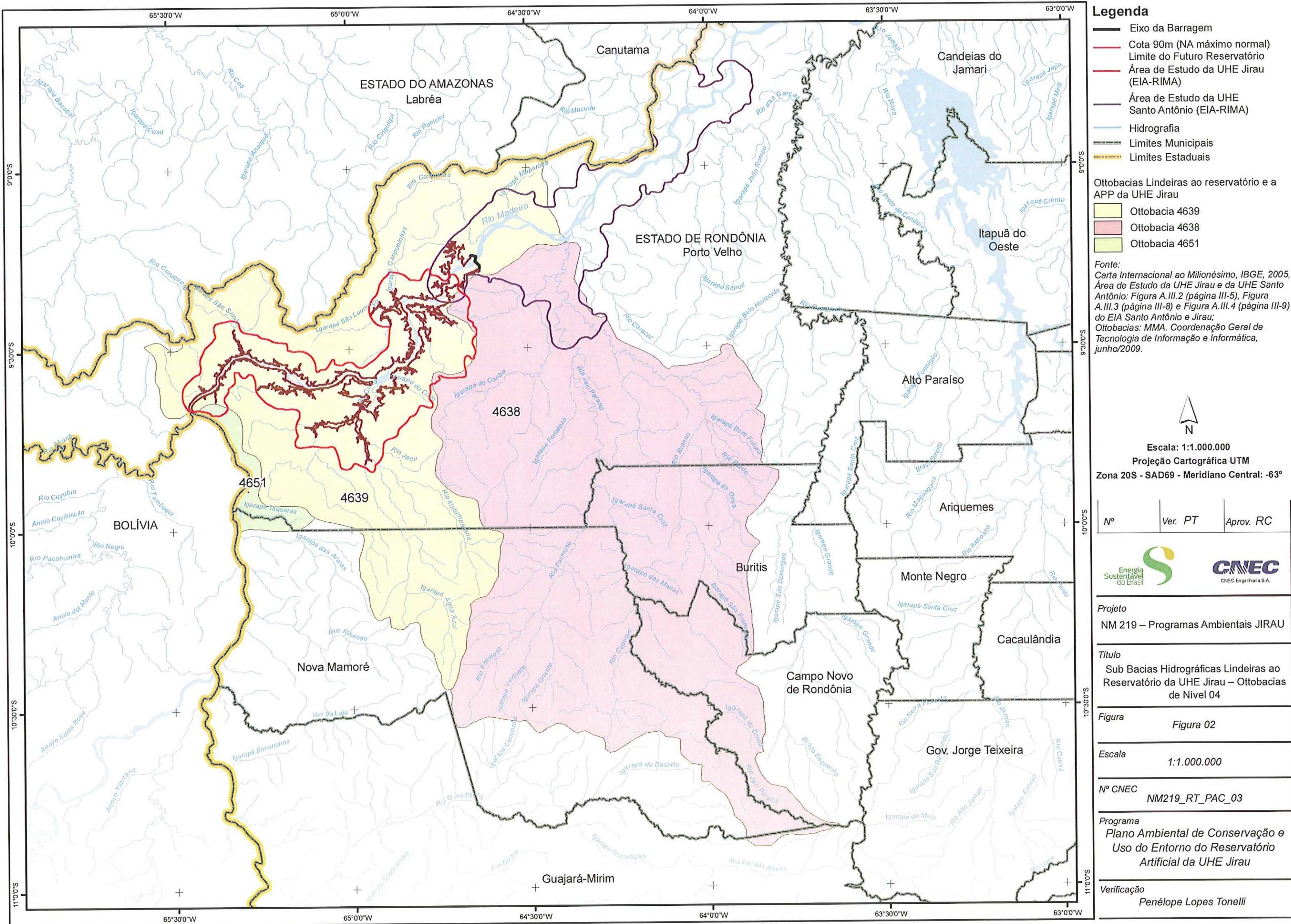
- a. Ottobacia do rio Jaciparaná: Ottobacia 4638.
- b. Ottobacia do rio Mutum Paraná: Ottobacia 4639; e
- c. Ottobacia de parte da margem direita do rio Madeira e parte da margem direita do rio Mamoré: Ottobacia 4651.

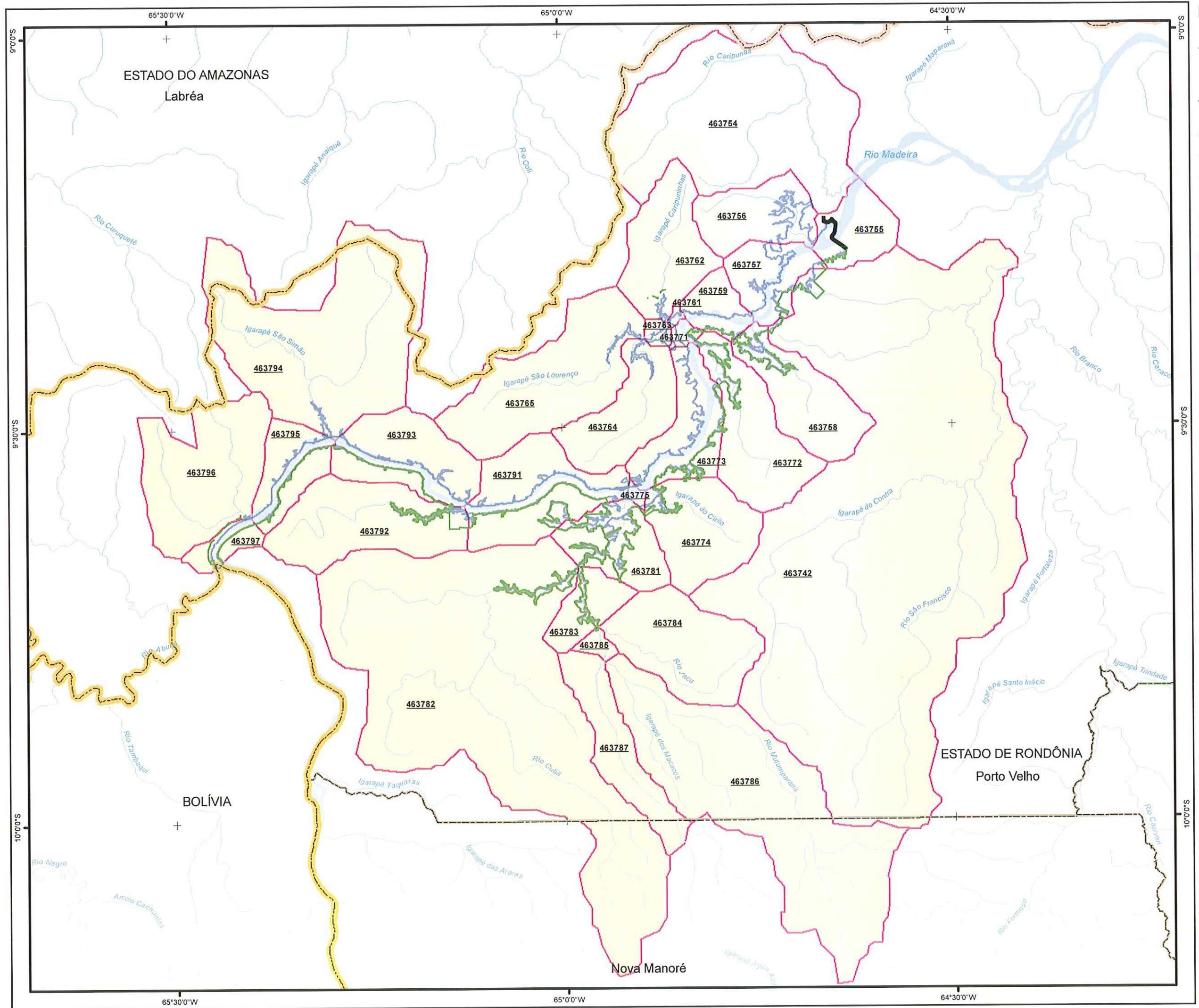
Não obstante, a partir de maior fragmentação das sub bacias hidrográficas – a exemplo do nível 6 de ottobacias, que corresponde à menor subdivisão disponível pelos órgãos governamentais (ANA, ANEEL e MMA), em setembro de 2009, apresenta-se na figura 03 o recorte geográfico das micro bacias de nível 06.

A Figura 02: Sub Bacias Hidrográficas Lindeiras ao Reservatório do AHE Jirau – Ottobacias de Nível 04, e a Figura 03: Micro Bacias Hidrográficas Lindeiras ao Reservatório do AHE Jirau – Ottobacias de Nível 06, são apresentadas na sequência.

Na figura 03 verifica-se serem 31 as micro bacias de nível 06 lindeiras ao reservatório e a futura Área de Preservação Permanente (APP) do AHE Jirau – delimitação extraída do site do MMA, em 29 de setembro de 2009³.

³ <http://mapas.mma.gov.br/i3geo/aplicmap/geral.htm?8e45263196920b7a4ebadb71cb69a782#>





Legenda

- Área de Preservação Permanent caso a FERS do Rio Vermelho “E e a ESEC Serra dos Três Irmãos sejam desafetadas
 - Área de Preservação Permanent Proposta
 - Eixo da Barragem
 - Cota 90m (NA máximo normal) Limite do Futuro Reservatório
 - Cota Remanso
 - Hidrografia
 - Limites Municipais
 - Limites Estaduais
 - Ottobacias Lindeiras ao Reservatório - Nível 06

Fonte:
Carta Internacional ao Milionésimo, IBGE, 2005
Agência Nacional de Águas, 2005



Escala: 1:500.000
Projeção Cartográfica UTM
Zona 20S - SAD69 - Meridiano Central: -63°

Nº *Ver. PT* *Aprov. RC*



Projeto
NM 219 – Programas Ambientais JIRAU

Título
Micro Bacias Hidrográficas Lindeiras
ao Reservatório da UHE Jirau –
Ottobacias de Nível 06

Figura 03

Escala 1:500.000

*Programa
Plano Ambiental de Conservação e
Uso do Entorno do Reservatório
Artificial da UHE Jirau*

Verificação
Penélope Lopes Tonelli

  WorleyParsons resources & energy	NM219_RT_PAC_03	 Energia Sustentável do Brasil
--	------------------------	--

1.2 Área de Trabalho do EIA/RIMA do AHE Jirau e Santo Antônio

Para fins de elaboração dos estudos ambientais (EIA/RIMA) das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, foi considerado para os estudos ambientais dos meios biótico e físico uma ampliação das Áreas de Influência Direta (AID), a qual se denominou “Área de Estudo” e para tanto, o EIA justificou:

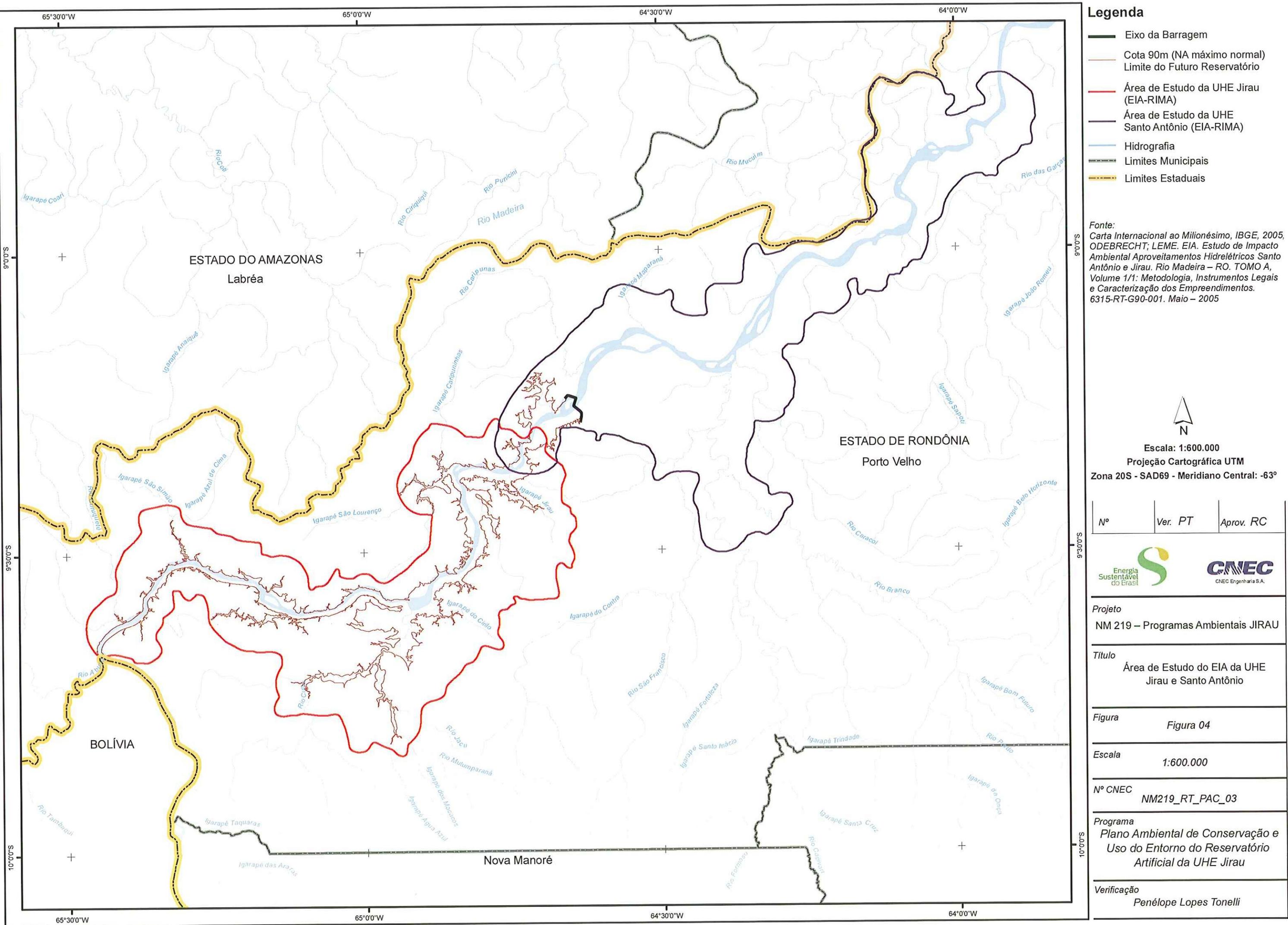
“Considerando o fato de se tratar da implantação de empreendimentos de grande porte na Amazônia optou-se por definir uma região denominada Área de Estudo (ou entorno) ... para os levantamentos de dados primários e mapeamento temático consideravelmente maior do que a definida como AID dos empreendimentos. Essa área representa a região de potencial inter-relação com os empreendimentos, dentro de uma faixa de terreno que incorpora a AID e seu entorno. Assim, o objetivo principal dessa ampliação é o de permitir uma maior compreensão da transição entre os ambientes afetados e aqueles que os circundam.” ODEBRECHT; LEME. EIA. Estudo de Impacto Ambiental Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau. Rio Madeira – RO. TOMO A, Volume 1/1: Metodologia, Instrumentos Legais e Caracterização dos Empreendimentos. 6315-RT-G90-001. Maio - 2005.

Neste contexto, quando do EIA, a Área de Estudo do AHE Jirau apresentava uma superfície aproximada de 244.500 ha.

A Área de Estudo do EIA do AHE Jirau inicia e termina o seu perímetro contornando ambas as margens do rio Madeira em uma faixa média de 5 km no entorno da área de inundação, englobando, quando possível, as bacias hidrográficas dos igarapés que drenam diretamente para o rio Madeira. Essa faixa passa próximo ao local da travessia da balsa em Abunã e engloba a sede do Distrito de Mutum Paraná.

A figura apresentada na seqüência apresenta a Área de Estudo do EIA do AHE Jirau e do AHE Santo Antônio.

	Página: 8 / 12
	Revisão: 02



  WorleyParsons <small>resources & energy</small>	NM219_RT_PAC_03	 Energia Sustentável do Brasil
---	------------------------	--

1.3 Comentário Acerca da Condicionante do IBAMA

De acordo com a condicionante 2.31 da Licença de Instalação nº 621/2009, expedida pelo IBAMA em 03 de junho de 2009, tem-se:

"2.31. Contemplar como área de abrangência do Plano de Uso e Entorno do Reservatório pelo menos as Ottobacias que tocam o reservatório e sua respectiva APP." LI do AHE Jirau, página 11/15.

Tecnicamente não faz sentido se trabalhar uma área maior do que aquela utilizada no próprio Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, o qual foi avaliado e aprovado pelo IBAMA.

Vale lembrar ser o PACUERA uma parte “menor” do Estudo de Impacto Ambiental e do Projeto Básico Ambiental (constitui um dos Programas Ambientais), cuja dimensão é mais local e envolve dados, avaliações e conformação definidos e compatíveis com a Área de Estudo do EIA, mais propriamente aquela aonde os impactos se dão de forma direta.

Logo, não constitui razão ampliar a área de abrangência de tal Plano (PACUERA) para área maior do que aquela que subsidiou os estudos ambientais do próprio empreendimento. Não pode a parte ser maior que o todo.

Ainda, se por certo existem dados que foram utilizados para uma Área de Influência Indireta nos estudos de meio ambiente, estes têm como fonte primordialmente dados secundários e que não se prestam a um enfoque mais de escala local, como se prenuncia a um Plano de Conservação e Uso de Entorno de Reservatório.

1.4 Área de Abrangência do PACUERA

A partir do exposto, para a atribuição da área de trabalho do PACUERA, entende-se como adequada a Área de Abrangência utilizada pelos estudos ambientais, com adequações pontuais de limites as quais se justificam em virtude de:

- ✓ Mudança na localização do eixo do AHE Jirau, ocorrida após a finalização dos Estudos Ambientais;
- ✓ Restituição do NA máximo Normal do reservatório, elaborada quando da realização do Cadastro Fundiário;

	Página: 10 / 12
	Revisão: 02

- ✓ Relações funcionais presentes no território, notadamente quanto aos aspectos de atendimento por equipamentos sociais e de serviços à população rural.

Com estas premissas, a área de abrangência do PACUERA passou a abarcar:

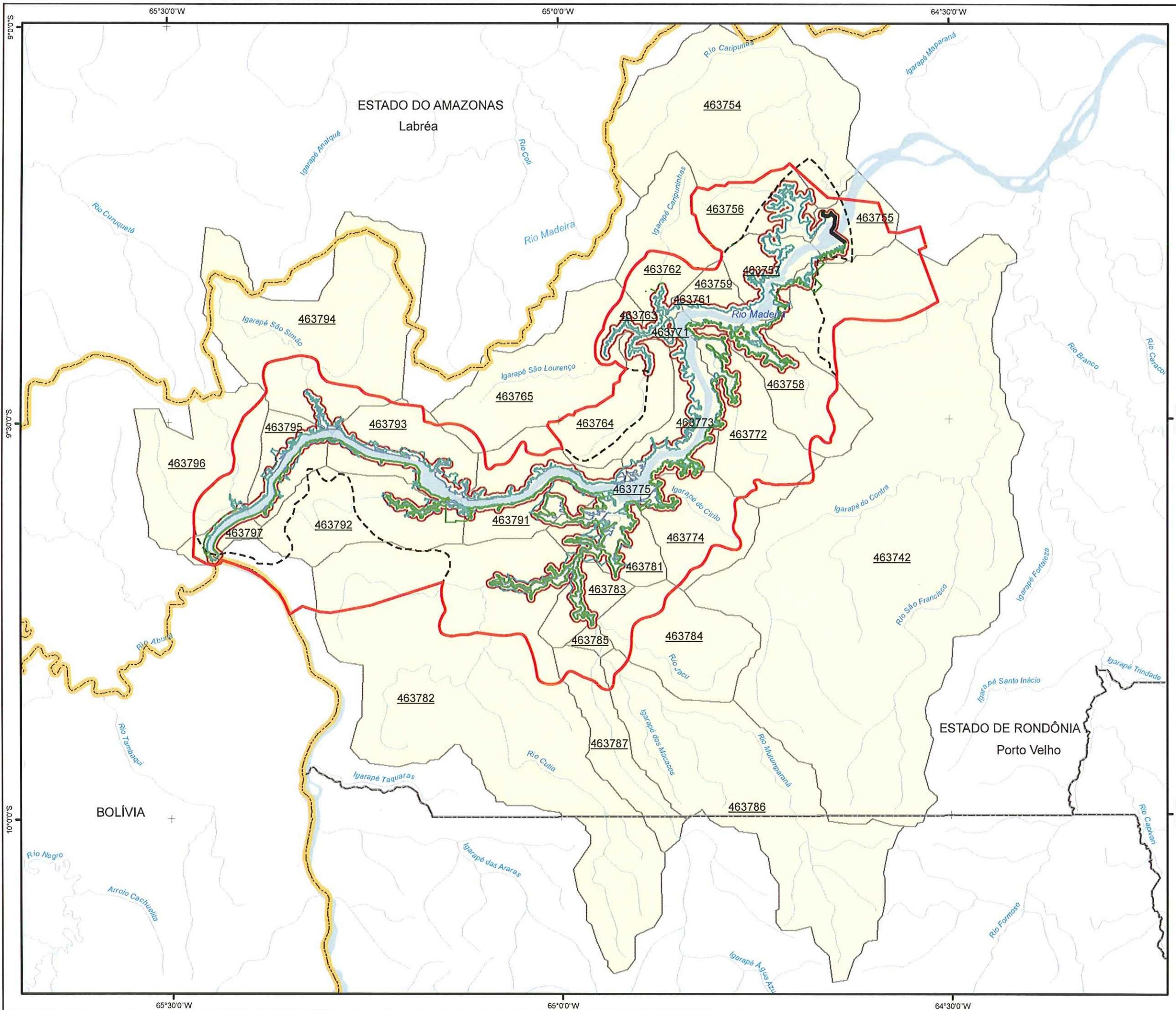
- a) parte da Área de Estudos do AHE Santo Antônio;
- b) áreas drenadas por afluentes ao rio Castanho (margem direita) e ao rio São Lourenço (margem esquerda);
- c) local atualmente ocupado pelo canteiro de obras;
- d) área delimitada para a implantação de Nova Mutum – Pólo de Desenvolvimento (visto que a Sede Distrital de Mutum Paraná será totalmente afetada pelo empreendimento);
- e) Sede Distrital de Abunã (porção sudoeste);
- f) localidade “Balsa de Abunã”; e
- g) território a norte da rodovia BR-364 (englobando as formações de umirizais – Campinarana - mais expressivas na região - situação onde há tendência de expansão dos usos agropecuários em áreas vulneráveis).

A inclusão de Nova Mutum e Aburã justifica-se pelo fato de que, para efeito de um zoneamento regional, as relações funcionais deste território predominantemente rural, estão associadas a estes centros locais, que suprem (embora de forma incipiente), o atendimento à população rural por equipamentos sociais (educação e saúde) e de serviços (como abastecimento).

Neste sentido, apesar de não estar incluída na ÁREA DE ABRANGÊNCIA do PACUERA, a Sede Distrital de Jacy Paraná será também avaliada quanto a suas funções de apoio ao território foco do estudo do PACUERA.

Assim, em virtude dos ajustes efetuados, a ÁREA DE ABRANGÊNCIA do AHE Jirau passa a totalizar 327.079,29 ha.

A cartografia apresentada na seqüência traz a ÁREA DE ABRANGÊNCIA do PACUERA do AHE Jirau.



Legenda

- Área de Preservação Permanente, caso a FERS do Rio Vermelho "B" e a ESEC Serra dos Três Irmãos sejam desafetadas
 - Área de Preservação Permanente Proposta
 - Eixo da Barragem
 - Cota 90m (NA máximo normal)
 - Limite do Futuro Reservatório
 - Área de Abrangência do PACUERA
 - Área de Estudo da UHE Jirau (EIA-RIMA)
 - Faixa de 500m ao Redor do Reservatório
 - Cota Remanso
 - Hidrografia
 - Limites Municipais
 - Limites Estaduais
 - Ottobacias Nível 6

Fonte:
Carta Internacional ao Milionésimo, IBGE, 2005; ODEBRECHT; LEME. EIA. Estudo de Impacto Ambiental Aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau. Rio Madeira – RO. TOMO A, Volume 1/1: Metodologia, Instrumentos Legais e Caracterização dos Empreendimentos. 6315-RT-G90-001. Maio – 2005



Escala: 1:500.000

Projeção Cartográfica UTM

Zona 20S - SAD69 - Meridiano Central: -63°

Nº *Ver. PT* *Aprov. RC*



Projeto

NM 219 – Programas Ambientais JIRAU

Título
Delimitação da Área de Abrangência do
PACUERA da UHE Jirau

Figura

Figura 05

Escala

1:500.000

Nº CNEC

NM219_RT_PAC_03

Verificare

Penélope Lopes Tonelli